



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, 718

CNPJ (MF): 15.465.149/0001-13

**NOTA DE EMPENHO**

**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

Unknown function : MOVIMENTO.COD\_ORGAO  
 0101 - CAMARA MUNICIPAL

Credor		Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
		<b>02405 - WANDER ALVES MELEIRO</b>	979.734.081-34			
Endereço		Cidade	Telefone			
ADEMAR DOS SANTOS - 1399		ANASTACIO/MS				

Empenho			Item da Despesa	Número	Folha	
Tipo <b>ORDINARIO</b>			001 - DESPESAS DIVERSAS	<b>000295</b>	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
09/10/2017			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		<b>00006</b>	01.031.01-2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Sub-Elemento da Despesa			
Vínculo			
100000 - RECURSOS ORDINARIOS			
Crédito			
ORCAMENTARIO			

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
	<b>111.018,22</b>	<b>400,00</b>	<b>110.618,22</b>

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	UND	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM UMA DIARIA PELO SEU DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09/10/17, CUMPRIR AGENDA COM O DEP. FEDERAL KUIZ H. MANDETTA, SOLICITAR EMENDA PARLAMENTAR PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DONA JOANINHA, NO TRECHO DA RUA JOAO QUEIROZ ATE A AVENIDA MANOEL MURTINHO; VOU TAMBEM NA GOVERNADORIA SOLICITAR QUE INTERCEDAM JUNTO A AGESUL, PROVIDENCIAR UM GRAND RAIL(CORRIMÃO) NA CABECEIRA DO BUEIRO SOBRE O CORREGO COMBATE NA MS-170.	400,00	400,00	
					<b>Total</b>	<b>400,00</b>

Por Extenso
*****(quatrocentos reais)*****

Autorização	
<p>SEBASTIÃO FELIPE                  PRESIDENTE                  JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA                  DIRETOR FINANCEIRO</p>	<p>IGOR LOPES FALCÃO                  1º SECRETÁRIO                  Declaramos que a despesa acima especificada tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A. e compatibilidade com o P.P.A. e L.D.O. (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000).</p>